# O julgamento do Mensalão nas charges de Zero Hora (ou a opinião ilustrada como componente do Agenda-setting) [1]

Adriana Schryver Kurtz [2]
Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM-Sul

**Resumo**

O artigo reflete sobre o papel da charge como gênero opinativo estratégico na construção do processo de agendamento do julgamento, por parte do STF, do chamado "mensalão". A análise se concentra em 61 peças publicadas de julho de 2012 a janeiro de 2013 no Jornal gaúcho Zero Hora, veiculo integrante da RBS, conglomerado que domina o setor de informação no Sul do País. A partir de um olhar sobre o trabalho dos dois chargistas de ZH - Iotti e, sobretudo, Marco Aurélio -, em diálogo com o discurso editorial da empresa, o texto busca esclarecer em que medida a charge foi usada na heroicização de seu principal personagem, o Ministro Joaquim Barbosa; na desqualificação de seu "antagonista", Ricardo Lewandowski; na diabolização dos réus, condenados pelos chargistas a priori e, por fim, na antecipação de uma espécie de julgamento midiático do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

**Palavras-Chave**

Charge; Opinião Jornalística; Editorial.

## 1. Introdução

"E em política, o que é amplamente percebido pela imprensa e o público é o que vale". A frase atribuída ao colunista do *New York Times*, William Safire, resumiria magistralmente a relação entre a realidade e as notícias. Mais do que isso, pode agora ser extensiva à Justiça. Pelo menos é o que nos sugere a recente cobertura midiática da Ação Penal 470, espécie de *Watergate* tupiniquim que passa à história do jornalismo brasileiro como um dos mais emblemáticos casos de determinação de agenda, conforme a tese primordial da teoria de Maxwell McCombs (2004).

Sob a rubrica de "mensalão", cunhada – com a criatividade simplificadora de sempre – pela mídia nacional a partir de 2005, o julgamento protagonizado a partir de 02 de agosto de 2012 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e que se estendeu por longos 138 dias, mobilizou os veículos de comunicação de todo o país, criando uma espécie de espetáculo cívico e moralizante disposto a constituir um divisor de águas – certamente frágil – na

[1] Trabalho apresentado no GP Teorias do Jornalismo do XIII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.
[2] Doutora em Comunicação e Informação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora dos Cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda da ESPM-SUL. Pesquisadora do Núcleo de Estudos em Jornalismo (NEJOR/ESPM-Sul). adrianakurtz@terra.com.br.

histórica condição política brasileira de corrupção e impunidade. Sob a atenção e, porque não dizer, a pressão midiática e pública, o Supremo condenaria 25 dos 38 réus sem a contundência material das provas, contrariando assim sua própria tradição histórica, que beneficiou no passado o ex-presidente Fernando Collor de Melo.

O presente texto examina a questão do agendamento do mensalão sob uma ótica bastante específica. Ele se concentra no papel da charge enquanto um dos instrumentos vitais de opinião na cobertura do jornal Zero Hora, veículo da Rede Brasil Sul de Comunicação (RBS), monopólio responsável por uma significativa influência na opinião pública gaúcha. A proposta nasceu de uma pergunta simples. Qual a contribuição da charge no contexto de uma agenda tão especial como a cobertura do julgamento do mensalão? Até que ponto e em que medida o humor gráfico, que por definição está atrelado às pautas cotidianas e à opinião do veículo, seria acionado numa cobertura de quatro meses e meio de um julgamento de alta complexidade jurídica e de uma carga política evidente? Qual seria o papel dos profissionais responsáveis pelas charges – Marco Aurélio e Iotti - e que tipo de enquadramento eles dariam aos fatos – de início, imprevisíveis – do evento? Enfim, que imagens seriam oferecidas ao público leitor e à sociedade gaúcha?

Como tenho acompanhado o caráter altamente conservador e, no limite, reacionário da produção do decano da charge em Zero Hora, Marco Aurélio (KURTZ, 2012a; 2012b), a questão que me ocupou a princípio estava centrada menos no seu provável papel de proeminência do que no diálogo e complementaridade com o segundo chargista da empresa, Iotti. Teriam as mesmas tarefas? Suas charges dariam conta dos mesmos personagens e implicações ao longo do julgamento? Para tanto, a pesquisa acompanhou a produção dos dois chargistas de ZH no período de 08 de julho de 2012 a 05 de janeiro de 2013. A amostra poderia ter sido limitada ao final do processo, mas a questão da perda dos mandatos de alguns réus condenados acabou por ensejar uma sobrevida, por assim dizer, no processo de agenda.

Assim, as duas charges diárias publicadas em cerca de 180 edições, num total de 360 unidades, foram revisitadas. Deste farto material empírico, selecionamos 61 peças ligadas diretamente ao julgamento do mensalão e seus personagens. Certamente, dezenas de outras charges não deixaram de dialogar em diversos níveis, ainda que de forma não explícita, com esta agenda. A principal observação acerca do material não incluído no *corpus* de análise é a manutenção de uma prática já observada em relação à postura política e ideológica de Zero Hora: seu antipetismo não arrefeceu em nada e dá mostras de clara

satisfação com o verdadeiro "clímax" que o julgamento do mensalão representou numa ampla agenda que se estende por décadas.

## 2. Notas sobre a Ação Penal 470 *apud* Zero Hora

*Podemos desconfiar dos jornais, mas as notícias são de qualquer jeito as notícias*

Em 31 de dezembro de 2012, o Editorial de Zero Hora brinda seus leitores com o seguinte texto: "O Comitê Editorial do grupo RBS elegeu [pois tudo é democrático em ZH] duas personalidades como destaques do ano em nosso país; o juiz que devolveu aos brasileiros a esperança na luta contra a impunidade e o arquiteto que desenhou as curvas da liberdade em suas obras pelo Brasil e pelo mundo". E assim, lado a lado, teremos as ilustrações de Joaquim Barbosa e Oscar Niemayer: o herói da hora, de 58 anos, subitamente alçado à mais alta posição simbólica no imaginário midiático *vis-à-vis* com um personagem do quilate de Niemayer, que construiu uma respeitabilidade mundial ao longo dos seus mais de cem anos de vida. O desvario da proposição dos redatores da opinião da empresa pode até ser explicada pela obsessão da mídia com sua matéria prima – a notícia – e sua configuração temporal perpétua (parafraseando o *presente perpétuo* de Jameson), a *atualidade*.

Se o espaço público não é somente um lugar em que se produzem acontecimentos sob a maior ou menor responsabilidade dos atores políticos e cidadãos, mas é também o lugar de construção da opinião (CHARAUDEAU, 2006, p. 188), ZH nos oferece sua própria "simbólica democrática". Nesse atualíssimo "espaço público midiático", o Ministro Joaquim Barbosa desponta como farol a sinalizar o *turning point* da redenção moral de um país que tem na sua própria formação patrimonialista, uma gênese atávica da corrupção (SODRÉ, 2002; KUCINSKI, 2005). O despautério da comparação entre as duas biografias e o lugar de Destaque de 2012 para um magistrado que há poucos anos era vítima da fiscalização moralizadora e das críticas da própria mídia brasileira, desvela a dimensão desta agenda para o imaginário de Zero Hora em relação à democracia, ao futuro do país (com um PT certamente mais frágil) e seu nobre papel, o mantra renovado da simbiose entre a posição da empresa e o "clamor" e "anseios" da opinião pública.

Vejamos resumidamente a trajetória da construção desta agenda que desembocará na legitimação do editorial acima citado. Um mês antes de seu início, Zero Hora não mostrava confiança num *happy-end* tão auspicioso para o julgamento da Ação Penal 470. Em 05 de

julho, o colunista Paulo Sant'Ana, um dos mais populares e antigos do grupo RBS, fazia mais uma de suas previsões[3]: o julgamento não sairia antes das eleições de 7 de outubro e os réus acabariam livres em que pese a imprensa "ter publicado fartas provas materiais irrefutáveis" contra os mesmos. Três dias depois, Marco Aurélio publica a primeira das 61 charges que constituem o *corpus* de analise desta pesquisa, fazendo estilhaçar os vidros do prédio do Supremo, diante da passagem de um avião (seria o jato presidencial?) denominado "mensalão". Essas manifestações preliminares à cobertura do julgamento conotam algo entre a falta de convicção quanto ao rigor do processo e uma tentativa de pressionar a Corte suprema; uma espécie de advertência. Conteúdos informativos e opinativos – como cabe a uma construção de agenda - vão se distribuindo ao longo do jornal a partir de 02 de agosto, com destaque para matéria "STF começa a julgar o mensalão" onde o personagem central na foto estampada ainda é o Presidente da Corte, Ministro Ayres Britto. Em 09 de agosto, o Editorial apressa-se em esclarecer que "o atual governo não está sendo julgado", enquanto um artigo de um "professor de direito"[4] desqualifica as críticas dos defensores dos acusados quanto ao caráter político do julgamento, afirmando que as denúncias não constituem factoides ou "mera criação da mídia", mote que dará o tom para toda a cobertura do tabloide.

É significativo o Editorial de 04 de outubro, na qual ZH classifica como risível e autoritária as suspeitas de "grupos ideológicos e lideranças políticas inconformadas" com o julgamento a suspeitar de "uma conspiração do Supremo com a mídia dita golpista e setores mais conservadores da sociedade para condenar sem provas integrantes do PT". O redator ainda elogia a diversidade de avaliações (sobre o julgamento) "produzidas por especialistas em direito, ex-ministros, juristas, jornalistas e observadores". Isso redimensiona a própria agenda do mensalão, ao indicar que o processo de mais de 50 mil páginas, afinal, está em análise por profissionais formados em faculdades de Comunicação Social. À medida que avança o julgamento, as matérias começam a dar destaque, em fotos muitas vezes mais abertas do que o padrão normal de coberturas de Zero Hora, para a figura do relator do processo, Joaquim Barbosa, que passa a ocupar o centro das atenções. Sua imagem se multiplica não apenas nas fotos, mas em caricaturas e charges.

[3] Sant'Ana é uma personagem anedótica do conglomerado. É especialista em autoelogios e previsões bombásticas que sempre estão a polemizar com muitos ou com todos.

[4] Embora pobre, a rubrica "professor de Direito", remete ao papel dos especialistas que "podem parecer intocáveis" ainda que não ajam com total independência, uma vez que estão ligados às mídias. Os especialistas, "solicitados a pronunciar-se, sabem que devem falar de uma determinada maneira", se quiserem continuar a frequentar os cadernos de endereços dos jornalistas (CHARAUDEAU, 2006, p. 193-194).

O Editorial de 05 de outubro nota que a "verdade jurídica" a que chega a Corte, "parece coincidir com a vontade popular". Já um artigo de uma "advogada e cientista política", postula o fim de eufemismos para nomear os corruptos e saúda novos (e mais apropriados) termos como "quadrilheiros urbanos" e "delinquentes financeiros". A oposição maniqueísta entre Barbosa e Lewandowski será tratada por David Coimbra em crônica de 12 de outubro. O repórter e colunista de ZH/RBS lembra que leu em notícias que enquanto Lewandowski era vaiado num aeroporto do país a ponto de temer a "violência popular", Barbosa transformara-se "num ídolo pop", sendo cumprimentado nas ruas e solicitado a tirar fotos com seus recentes fãs. Coimbra reconhece que tais informações fariam concluir que Dirceu estava certo: "houve pré-julgamento no caso do mensalão", uma vez que "parte da imprensa" (não sabemos se ZH estaria incluída nessa parte) e "parte da população condenaram os réus a priori".

Como um tipo de resposta à parcial *mea-culpa* de David Coimbra veremos, dois dias depois, uma das raras matérias a esboçar uma discussão sobre as controvérsias quanto ao critério de condenação no contexto da falta de provas cabais, bem como o rigor das penas aplicadas. Mas a reportagem intitulada "As lições jurídicas do mensalão" falha em dar uma ideia consistente do problema de fundo do julgamento: uma mudança sem precedentes na jurisprudência da corte a respeito da exigência de comprovação do ato de ofício (para casos de corrupção passiva) e, sobretudo, da chamada "teoria do domínio do fato", novidade empregada para condenar José Dirceu. Desta forma, a "lição" que efetivamente fica clara na matéria é que para além da complexidade das questões jurídicas e da dificuldade que o próprio repórter tem em explicá-las ao leitor, não se questiona em nenhum momento o que mudou no STF da absolvição de Collor para a condenação em massa da cúpula política do PT, uma pergunta interessante que caberia ser feita, em nome de uma cobertura que pudesse ultrapassar a *atualidade* e avançar na compreensão histórica do tema agendado. De fato, se Zero Hora chama insistentemente o acontecimento de "histórico julgamento" em quase todos os espaços informativos e de opinião, as questões propriamente históricas, para usar aquela expressão consagrada por Barthes, são evacuadas em prol do mito.

O jornalismo, orientado pelo presente, acaba por ser vítima de sua própria configuração. A notícia, como surge diariamente, e como é concebida, "está em oposição radical à história. De fato, o sistema de ciclos ao longo do dia noticioso tende para a abolição da consciência histórica, criando uma perpétua série de primeiros planos, à custa do aprofundamento e do background" (TRAQUINA, 2005, p. 49). No caso do agendamento

do mensalão valeria atentar para a afirmação de Marilena Chauí (2006, p. 130) quanto ao caráter de produção de "amnésia social e política pela redução do PT aos atos de suas direções e de alguns parlamentares" relativos aos eventos de 2005.

A observação de Chauí não deixa de encontrar uma ilustração na série de editoriais que ZH dedicou ao caso, nos mais de quatro meses de construção de sua agenda. Em 16 de novembro, "Vista Embaçada" critica a nota de repúdio emitida pela executiva nacional do PT, que teria a "vista embaçada pela ideologia e pelo ranço de supostamente deter o monopólio da moralidade". A clareza em relação a esse embaçamento da visão petista é oferecido pelo editorialista: "Em contraponto, no mundo real, parcela expressiva da população celebra o golpe na impunidade". Não deixa de ser irônico um jornal que detém o monopólio da comunicação no Sul do país, que usa dezenas de veículos para divulgar sua ideologia e que sofre de claro ranço antiesquerda e antiPT postular tal opinião. Como sustenta Camilo Taufic (apud ALSINA, 2009, p. 221), a imprensa burguesa esconde sob o rótulo de "imparcial" ou de "independente" sua posição política.

O mês de novembro é movimentado na cobertura do jornal gaúcho: No dia 13 de novembro, a capa do jornal comemora: "STF define penas de dois símbolos do PT" [Genuíno e Dirceu]. O Editorial "Golpe na impunidade" oferece algumas pérolas: endossa que o julgamento está sendo feito de acordo com a constituição, elogia a cobertura por parte da imprensa - "nunca na história deste país, os brasileiros puderam acompanhar um processo dessa natureza com tamanha riqueza de detalhes" (!) - e chega a dedicar duas linhas elogiosas ao principal condenado: "é preciso ficar claro que o ex-ministro José Dirceu não está sendo condenado por sua história, com episódios de reconhecida relevância para a implantação da democracia no país". Um editorial anterior (08 de novembro) reafirmara a idealizada proposição de que as posições da mídia são necessariamente o espelho ou reflexo da "verdade" da sociedade e seus anseios: "O mensalão desembocou no STF entre dois extremos": de um lado "lideranças petistas que sequer reconheciam a sua existência; de outro, a oposição, grande parte da mídia (estaria ZH incluída?) e da opinião pública, que o reconheciam como o maior escândalo de corrupção da história da República". No mesmo dia, Paulo Sant'Ana filosofa em sua crônica sobre a capacidade do homem em fingir e mentir, usando como exemplo a pessoa de José Dirceu. Mas nem tudo se resume a críticas ou a ilações contra condenados nas páginas de opinião de ZH. O jornal terá espaços para textos mais edificantes. Dois Editoriais nos dias 15 e 23 de novembro, respectivamente, fazem elogios aos Ministros do Supremo, Ayres Britto – um defensor da

liberdade, sobretudo da liberdade de imprensa – e Joaquim Barbosa, agora empossado presidente do STF.

Entre os dois textos acima citados, a reportagem de 18 de novembro intitulada "Negro, popular e agora presidente" lembra que Joaquim Barbosa – o primeiro negro a assumir a presidência da mais alta corte do país - é eleitor do PT, votou em Lula e Dilma e chegou ao STF com a chancela de José Dirceu. Mas, Barbosa é um homem que "preza pela independência". Uma menção de duas linhas relativas ao pecadilho de suas festanças durante licença médica – numa retranca secundária - e informações sobre o "temperamento difícil", entretanto, não comprometem o impacto positivo das duas páginas do perfil, ilustrado por uma ampla fotografia e material de arquivo reconstituindo passo a passo um "Currículo notável". A matéria principal encerra de forma instigante. Retomando a informação de que Barbosa já começa a ser cogitado como hipotético candidato à Presidência da República [agenda da revista Veja, em uma de suas capas na época], o texto conclui em estilo típico da indústria cultural, tal qual Adorno detectou: "O magistrado garante que não pretende suceder Dilma Rousseff, tampouco se considera um super-herói. Porém sabe: jamais um presidente do STF teve tamanha popularidade". A legenda da ampla foto, tirada de baixo para cima como cabe à fotogenia dos poderosos reforça: "Barbosa se tornou celebridade após o julgamento do mensalão". O jornalismo como sentinela das liberdades e dos direitos humanos mas, sobretudo, como uma sentinela dos abusos do poder (o *watchdog*) ganha aqui uma versão singular: o "quarto poder" flerta com o Judiciário, enquanto celebra o controle sobre o legislativo e o executivo brasileiro.

## 3. As 61 peças do julgamento de ZH

Ainda que dito num outro contexto, a avaliação de Rock (apud ALSINA, p. 75) não deixa de esclarecer o papel das charges de ZH no constructo da agenda do julgamento: neste tipo de cobertura "constrói-se um enorme lote de conhecimentos estereotipados para garantir visualmente 'a eterna repetição' dos mesmos elementos sempre que transpira cada 'novo' acontecimento". Senão vejamos: de 08 de julho de 2012 a 5 de janeiro de 2013, um total de 61 charges fazem referência direta ao julgamento do mensalão ou aos seus personagens principais – o STF, os juízes, advogados e os réus. Deste *corpus* de análise, 44 charges são de autoria de Marco Aurélio (mais de 72% do total) e 17 peças são assinadas por Iotti, profissional coadjuvante na tarefa de expressar graficamente a opinião da empresa.

De uma apreciação global sobre estas 61 peças emergiram, de forma natural, três grandes núcleos temáticos que, articulados, vão enquadrando o julgamento enquanto acontecimento e objeto da agenda: as que retratam positivamente o relator Joaquim Barbosa (14 charges), as que ridicularizam o revisor, Ricardo Lewandowski (09 charges) e as que fustigam os réus ou seus advogados (18 charges), atreladas a uma condenação moral do ex-presidente Lula e/ou do Partido dos Trabalhadores (11 charges). É interessante que o espaço propriamente do julgamento, a Corte, é trabalhada em apenas oito charges. Isso mostra que as questões eminentemente jurídicas não apenas se constituem problemáticas para a agenda nos textos informativos ou nos espaços de opinião (onde são raramente tratados e sempre de forma superficial), como também não são atrativas para a representação gráfica dos chargistas. Se alguma coisa surpreendeu nesse conjunto foi a obsessiva utilização da palavra "mensalão" em peças que, afinal, tem na parte gráfica o seu maior encanto. Nada menos do que 24 charges fazem uso da expressão, sendo que em algumas delas teremos a palavra escrita até três vezes.

Como fruto de pesquisas que tenho realizado acerca da produção gráfica de Marco Aurélio, postulei o conceito de "Charge Ideológica" (KURTZ 2012a; 2012b) para caracterizar a simbiose e fidelidade do chargista em relação às posturas ideológicas e políticas de ZH e do Grupo RBS. O conceito, proposto numa análise sobre o tratamento dado pelo chargista à presidente Dilma Rousseff, segue sendo totalmente válido para a tarefa de determinação da agenda no caso do "mensalão". Se Marco Aurélio tem uma qualidade, ela é certamente a coerência. Mas a presença de Iotti traz algumas novidades nessa articulação. Ele se encarregou, digamos, da parte mais positiva desta agenda, ainda que comece a dar seus primeiros passos rumo àquele tipo de produção capaz de "destruir simbolicamente a imagem de seus opositores". Parafraseando Chomsky, ZH segue praticando o antipetismo como religião e mecanismo de controle (apud ALSINA, 2009, p. 220). Ambos os chargistas, entretanto, têm completa sintonia com a parte editorial de Zero Hora, retratando com maior liberdade e ironia o que os textos afirmam ou sugerem nas entrelinhas.

Assim, esse conjunto de 61 charges instaura uma novidade não contemplada na conceituação anterior do humor gráfico de Zero Hora: a ênfase no aspecto "positivo" do personagem, na criação de um protagonista ou herói em detrimento da prerrogativa "crítica" de representação de seus retratados, a tal ponto de quase resvalar para o que Ramonet (1999) chamou de imprensa *people*. Não por acaso, o Editorial de 30 de novembro ressalta

o "efeito colateral" do julgamento: ter aproximado a população brasileira da justiça, graças "a ampla exposição das 49 sessões realizadas até agora" e a revelação do "lado humano dos julgadores", tudo "com absoluta transparência". Mais do que o lado humano, Barbosa ganhará em charges de Aurélio e Iotti a condição de vedete ou herói. Corporificando e/ou substituindo a própria justiça (ou o STF), o ministro torna-se uma celebridade midiática.

Os três núcleos coincidem ironicamente com os personagens estruturantes que Jesús Martin-Barbero (2006) identificou no seu estudo sobre o melodrama e sua permanência no imaginário da cultura de massa: Joaquim Barbosa encarna o *Justiceiro* ou *Protetor*. De forma inversamente proporcional, Lewandowski passa a ser a personificação do *Bobo*, enquanto os réus – e a reboque Lula - naturalmente se conectam ao estereótipo do *Traidor*, que também recebe a alcunha de *Perseguidor* ou *Agressor*[5]. A tipificação de Barbero sistematiza as categorias de análise das charges e denuncia a visceral relação do jornalismo com a cultura popular e midiática, na qual se incluiu o jornalismo, ainda que revestido pela aura de seriedade, objetividade e interesse público, com a qual se legitima como um "Quarto poder" esclarecido.

Nas 14 menções ao *Justiceiro*, o relator surge nos traços dos dois chargistas em 13 ocasiões, além de uma citação textual direta: na primeira, apenas compondo a corte com outros membros da corte. Na sequência, sua figura ganha outro relevo: batendo um martelo diante de um lobo vestido em pele de cordeiro que é considerado "culpado"; de costas retirando a capa e deixando entrever uma camisa 10 da seleção brasileira de futebol; diante de três condenados que cantam uma versão de uma antiga música de ninar - "juiz da capa preta"; mandando um homem (réu?) caminhar num trampolim de navio rumo ao mar; levantando a pele de cordeiro sob a qual se vê um lobo assustado; ao lado do publicitário Duda Mendonça justificando sua absolvição; ouvindo a reclamação de um cidadão sobre a "semaninha" de trabalho dos deputados; observando ao longe Lewandowsky receber um pedido de um cartola do Palmeiras para ajudar seu time; ao lado de Obama que o chama de popstar; entrando em campo de futebol com a camiseta canarinho para substituir um jogador (o revisor do processo?) ["sai 'não dá nada', entra 'fim da impunidade"]; vestido

[5] O quarto estereótipo do melodrama, a *Vítima*, pode ser atribuída nessa chave de leitura e de acordo com o discurso midiático à toda a sociedade brasileira: ao cidadão, ao eleitor, às pessoas comuns que por sinal, também estão representadas em algumas charges. Como dirá Barbero, o Justiceiro ou Protetor é aquele que, no último instante, resgata a Vítima e pune o Traidor. Note-se que, uma vez que o Justiceiro (também) é construído pela agenda midiática, sua figura pode ser confundida ou sobreposta com a da própria mídia. Como lembrou Alsina (2009, p. 135), os MCM transmitem dois tipos de realidades: os acontecimentos do ecossistema e a sua própria atividade.

com sua capa preta e substituindo a palavra "impunidade" por "punidade"; ao lado de Batman e Robin que diz ao ex-parceiro "quero trabalhar com ele" (Barbosa); tendo seu nome chamado a compor o conjunto dos três reais magos (!) em substituição a Baltazar.

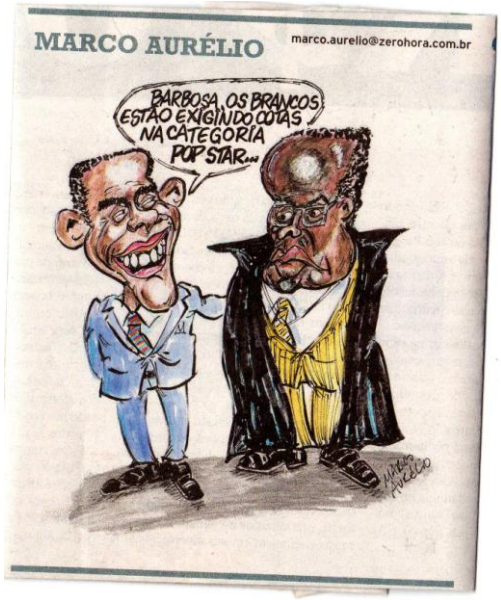


O julgamento do mensalão operou a conjunção de uma série de valores notícias caros ao jornalismo, constituindo um "acontecimento midiático" (TRAQUINA, 2005) em vários aspectos: a pressão da própria sociedade que torna obrigatório o ato de assistir a "ocasião"; seu caráter pré-anunciado, com transmissão ao vivo; enquadrado no tempo e no espaço; com elementos de grande drama ou ritual e; não menos importante, pondo em destaque um grupo ou uma personalidade heroica. A charge acima de Marco Aurélio publicada em 11 de novembro de 2012 dá a ver o processo de *personalização:* "quanto mais personalizado é o acontecimento mais possibilidades tem a notícia de ser notada", ao facilitar a identificação do acontecimento em termos "negativo" ou positivo", como ressalta Traquina (2005, p. 92). Para fugir ao árido contexto de um julgamento complexo e recheado de obscuros termos técnicos e jurídicos, a mídia nos entrega um herói. Ou como notou o colunista David Coimbra, um "ídolo pop", clichê trabalhado por Marco Aurélio em grande estilo, já que o elogio é feito por ninguém menos do que Barack Obama, presidente dos EUA.

A notoriedade do primeiro negro a brilhar na mais alta Corte do Brasil é potencializada pela notoriedade do primeiro presidente negro estadunidense. Se a novidade é o caráter elogioso da charge, o tom crítico é dado pela referência cruzada ao "problema" das cotas raciais – tema que Zero Hora trata com bastante parcialidade, seguindo uma linha geral esperada por uma mídia que não deixa de atender preferencialmente a um público

branco e elitista[6]. A charge, de gosto duvidoso, denota os preconceitos do próprio autor e de seu veículo, ao criar uma disputa racial e a exigência por parte dos brancos de "cotas" na "categoria pop star" (como se não houvesse dúzias de brancos ocupando essa posição). A charge também conecta de alguma forma o imaginário do mensalão com a mística jornalística do escândalo punido com auxílio da mídia, cão de guarda das instituições democráticas. Depois do *impeachment* de Collor, por sinal absolvido pelo STF, nosso *Watergate* tropical é realmente o mensalão, agora punido por nosso justiceiro negro.

As nove charges acerca do Bobo e antagonista do herói, Ricardo Lewandowski, retratam o ministro a frente de um advogado que tenta hipnotizá-lo com a frase "o mensalão nunca existiu"; integra uma bancada com outros colegas da corte numa peça já citada; observa um lobo em pele de cordeiro afirmando candidamente tratar-se de uma ovelha; é citado textualmente por um bandido preso que diz "quero ser julgado pelo Lewandowski"; pousa ao lado de um tanque e varal onde há dólares sendo lavados; recebe os parabéns de um sinistro personagem vestido de toga; acaricia o já clássico lobo disfarçado em cordeiro enquanto bandidos de arma na mão correm e um policial parado assiste à fuga; é novamente referido por dois cidadãos que, comentando as notícias de um jornal, criticam sua condescendência com os acusados de lavagem de dinheiro ("já estão chamando o homem de *Lavandowski*", diz um deles); recebe o pedido de ajuda de um cartola do Palmeiras e, finalmente, é o provável jogador de futebol substituído em campo pelo negro em camisa 10 da seleção (Barbosa).

[6] Ainda que não haja espaço aqui para desenvolver o tema, pode-se afirmar cabalmente que ZH não é simpática à política das cotas, inclusive as raciais.

Iotti, em 25 de agosto de 2012, dá sequência a sua série sobre a imagem bíblica do lobo em pele de ovelha. Inspirado naquela primeira cultura que Edgar Morin identificava em diálogo com a cultura de massa no Século XX, a charge resgata Mateus (7:15): "Guardai-vos dos falsos profetas, que vêm a vós disfarçados em ovelhas, mas interiormente são [lobos] devoradores". O enquadramento em tom bíblico dos personagens do julgamento é trabalhado de forma articulada pelos dois chargistas em quatro peças, nas quais Lewandowski, ao contrário de Barbosa, não "consegue" – já que não quer – perceber a perigosa e "verdadeira" natureza dos réus (ladrões astuciosos, feras devoradoras), ainda que o lobo mostre sua carga selvagem numa salivação tão exagerada quanto ameaçadora. A cegueira do ministro não deixa de ilustrar e, portanto, dialogar com aquela "vista embaçada" [pela ideologia e pelo ranço do monopólio da moralidade] dos petistas e defensores dos réus, denunciada num dos Editoriais de ZH. Assim, o ministro é desqualificado e colocado quase ao lado daqueles a quem julga, pois ao ser ridicularizado, Lewandowski não deixa de estar sob suspeição. Daí que bandidos expressem o desejo de serem julgados pelo ministro e populares bem informados pelos jornais estão autorizados a fazer troça com seu nome (o "homem já está sendo chamado de *Lavandowski*", referência óbvia à questão da lavagem de dinheiro) em outras duas charges de Iotti e Aurélio, respectivamente. Esse enquadramento, finalmente, acabará por conectar o ministro *bobo* a uma série de charges (não incluídas no *corpus* de análise, mas em diálogo com a agenda do mensalão) sobre violência urbana e criminalidade, fenômenos potencializados pela falta de disposição legal em dar um basta à impunidade.

Bechelloni (apud ALSINA, p. 197-199) detecta três lógicas produtivas nos meios de comunicação inseridos no sistema capitalista: a lógica da cultura de massas, a do jornalismo de atualidade e a do serviço. O fato é que as duas primeiras são dominantes e não se excluem, como mostram várias das 61 charges de ZH. Ficção e entretenimento são os gêneros que caracterizam a lógica da cultura de massa, marcada por um específico mecanismo de produção, caracterizado pela uniformidade dos conteúdos e de retornos cíclicos. O condicionamento do gosto do público aos imperativos da indústria [já denunciado por Adorno] resulta em imitação, padronização e repetição (ALSINA, 2009). Assim, no enquadramento melodramático e estereotipado dos chargistas de ZH, Barbosa se transforma no Rei Pelé e interage com Batman e Robin enquanto Lewandowski repete-se na figura do Bobo, o tipo cômico – um *trapalhão* ou um *solitário pateta* em toga – destinado a

divertir o leitor e proporcionar a carga de comicidade necessária para fazer do árido julgamento um "produto" mais palatável ao consumo do grande público.

Já o grupo dos *Traidores* ou *Agressores* formado pelos réus e seus defensores ostenta nada menos de 18 charges, das quais 16 de Marco Aurélio. Em algumas das peças, Lula está presente ou é citado textualmente. Mas a obsessão em julgar e condenar o ex-presidente ao lado dos efetivos réus da Ação penal é tamanha que Lula e o Partido dos Trabalhadores (a partir de seu nome, sigla ou símbolo) ocupam outras 11 charges, um sexto do total dedicado ao julgamento. Somados, os dois grupos chegam a quase 30 charges, praticamente a metade do *corpus* de análise. Aqui estão as mais diversificadas peças. Vejamos primeiro como são enquadrados os réus e seus advogados: há um "revezamento" de dólares entre Dirceu, Mendonça e Valério (citados textualmente); o já citado advogado que tenta hipnotizar um ministro do STF; um "anjinho" do mensalão jura inocência; os carecas Valério e Demóstenes são apresentados como "os crânios do Brasil"; dois advogados junto ao lobo disfarçado de cordeiro discutem a estratégia de defesa. Em duas charges, Dirceu nega que sairá do país, ora por ser "dono de firmas"; ora pelo excesso de bagagem (pilhas de dinheiro). Já os três condenados da cúpula do PT cantam uma cantiga de ninar para Barbosa; são ignorados por Lula e Haddad para não prejudicar a campanha eleitoral; assistem à TV e se chocam com a declaração do Ministro da Justiça sobre ser melhor morrer do que ir para a cadeia e tentam chegar à Cuba num barco sob o olhar de Fidel Castro. José Dirceu, o mais diabolizado entre os réus, ainda aparece com Maluf dando apoio à iniciativa de substituir a frase da nota de papel "Deus seja louvado" por "O Real seja lavado".

Quanto a Lula, os destaques ficam praticamente por conta de Marco Aurélio, decano que se notabiliza por ter como marca principal "a agressividade e o engajamento ideológico", sempre a serviço da posição do veículo para o qual trabalha há cerca de quatro décadas. Uma peça brinca com jingle de propaganda da CEF dizendo "Lula, vem pro mensalão você também, vem!"; noutra Lula se confessa diante da imagem de Cristo e diz não crer no mensalão; evita os condenados ao fazer a campanha de Haddad; aparece com os três condenados numa partida de futebol levando um gol; vestido de Super-Homem mostra-se refratário aos "tiros" de Marcos Valério: encontra José Dirceu com uma pena (da Justiça) cravada nas costas; dá entrevista em Paris comentando sobre o Coríntians e o "gol contra de Marcos Valério".

O cínico lamento de Lula na charge de 14 de novembro ("que peninha Zé, então o mensalão existiu?"), condensa magistralmente os dois enquadramentos siameses entre os réus – com destaque para os petistas – e a figura de Lula. Assim a agenda do julgamento do mensalão desdobra-se e transborda: reforça a entidade *o mensalão* e extrapola seus limites, ao sugerir o cenário ideal de um futuro novo julgamento que tenha como réu o ex-presidente (já condenado pelos chargistas a priori). Chega-se muito próximo ao conceito de linchamento mediático, procedimento "de um ou mais meios de comunicação que veiculam, por conta própria e antes de qualquer processo judiciário, a condenação sumária" de pessoas julgadas culpadas, "pela mera circunstância em que o evento ocorreu", conforme Marcondes Filho (2009, p. 227). Os *mensaleiros* Dirceu, Genuíno, Delúbio e Valério (ora arrogantes e cínicos, ora banais e patéticos) têm uma existência própria relativa. Lula é onipresente no escândalo, um "tipo de acontecimento que é fulcro para a comunidade jornalística", como lembra Traquina (2005, p. 85), inclusive pela conexão ao valor notícia da infração.

Trabalhando diferentes sentidos da palavra "pena" - pluma, pena de escrever, castigo ou punição, dó ou piedade, tormento, pesar – Aurélio reúne os personagens e instituições envolvidas na agenda do mensalão. Estão pressupostos o STF, que julga e aplica a pena (a charge intitula-se "10 anos"); seu *Justiceiro*, pois foi papel do relator, Joaquim Barbosa, insistir numa condenação exemplar; o *Bobo* Lewandowski, que perdeu a "disputa" com o relator; os *Traidores* condenados, com amplo destaque para os notórios corruptos petistas e, finalmente, o "chefe" dos mensaleiros, Lula. As 61 charges de Marco Aurélio e Iotti finalmente desvelam um traço adicional nas estratégias e limites de participação da

"opinião ilustrada" na determinação da agenda pública. O clichê mensalão ilustra a imensa seriedade com que a mídia exerce seu papel de "Quarto Poder", tornando-se protagonista do fato que supostamente apenas relata. ZH tem com a palavra uma relação visceral. A mídia criou essa tarja, e ela simboliza e cristaliza o repúdio, condenação e danação do PT e de seus governos. O apreço da mídia pelo seu mantra de guerra acaba por incidir na produção de sua opinião ilustrada. Daí as charges ficarem diminuídas em sua capacidade gráfica, em seus traços e soluções visuais em prol da repetição da peça acusatória mais expressiva e simbólica, fortalecida por um processo de agendamento que, de forma paradoxal, se renova/repete desde 2005. A agenda da mídia, no caso de ZH, confirma aquela máxima de Roland Barthes, a de que ainda vivemos na civilização da escrita e não das imagens. Pois é na escrita que o conceito e a ideia, tanto quanto o *mito*, podem ser efetivamente afirmados.

## Referências bibliográficas

ALSINA, Miguel Rodrigo. **A construção da Notícia**. Petrópolis: Vozes, 2009.

BARBERO, Jesus Martin. **Dos meios às mediações** . 2006

CHAUI. Marilena. **Simulacro e poder**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006

FILHO, Ciro Marcondes (Org). **Dicionário da Comunicação**. São Paulo: Paulus, 2009.

McCOMBS, Maxwell. **A Teoria da Agenda**. Petrópolis: Vozes, 2009.

KUCINSKI, Bernardo. **Jornalismo na era virtual**. São Paulo: Perseu Abramo/UNESP, 2005.

KURTZ, Adriana Schryver. A "charge ideológica" de Marco Aurélio em Zero Hora. In: **Anais do XXI Encontro da Compós**. Juiz de Fora, 2012.

_____. As charges de Zero Hora sob a ótica da Indústria Cultural e do Mundo – e Jornalismo – Administrado. In: **Anais do XXXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação –Intercom**. Fortaleza, setembro de 2012.

RAMONET, Ignácio. **A tirania da Comunicação**. Petrópolis: Editora Vozes, 2010.

ROTHBERG, Danilo. **Jornalismo Público**. São Paulo. Editora Unesp, 2011.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**. Florianópolis: Editora Insular, 2005.